



PORTARIA Nº 14.395, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;


Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Kelem Aparecida da Mota Lara	Servente de Escola	3712	40 Dias	28/10/2021
Andryus dos Santos Almeida	Vigia	5432	60 Dias	28/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Airtón Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 24/11/2021

ASS: Joice Garcia